

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville – AVISO DE ERRATA DO PREGÃO Nº. 240/2014 – conforme Lei Municipal 4832/03, Lei 10520/02 e Lei 8666/93 (e outras vigentes), altera o Edital: **Referente ao Item 11.2.2.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ONDE SE LÊ:** (...) **11.2.2.3.1** - Atestado de Capacidade Técnica(...), com no mínimo 25% do quantitativo de cada **item** deste edital. Para fins de comprovação, o atestado deverá conter descritivo do **item** e quantidade...; **LEIA-SE:** (...) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado, que a proponente já forneceu materiais compatíveis com o objeto da presente licitação(...).

Joinville, 15 de Julho de 2014

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde